

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, localizado na Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois, Londrina-PR, realizou-se a septuagésima quinta reunião do Conselho Fiscal para deliberar assuntos constantes na pauta. **Conselheiros Titulares:** Eduardo Anzola Pivaro (Cambé); Sandra Regina dos Santos Silva (Londrina). **Conselheiro Suplente:** Luís Carlos da Silva (Alvorada do Sul); Marcos Rogério Soares (Cafeara); Elisângela Mara dos Santos (Guaraci) e Manoel Sabino de Lemos Neto (Prado Ferreira). Estavam presentes como convidados: Os representantes da Diretoria Contábil Financeira: Thiago Augusto Xavier dos Santos; Magali Marcia Trindade; Juliana de Cassia Rosa Marcato e Viviane Martins. Unidade de Controle Interno: Dennis Willians da Silva Nunes. **Ordem do dia:** Aprovação das contas do quarto bimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco e outros assuntos de interesse do Consórcio. A reunião teve início com os cumprimentos do Sr. Manoel aos presentes. Em seguida, foi aberta a palavra para manifestações. O Sr. Eduardo questionou sobre a situação da Certidão Tributos Federais, sendo esclarecido pelo Sr. Thiago que a mesma encontra-se regularizada e válida até o mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. O Sr. Eduardo também questionou os valores negativos nos créditos de transferências a receber. O Sr. Thiago esclareceu que, no momento da baixa das notas fiscais, as inscrições não foram devidamente emitidas, constando apenas os recebimentos, o que gerou o problema apontado. Na sequência, a Sra. Elisângela mencionou ter identificado valores negativos em algumas contas do relatório de saldos bancários. A Sra. Viviane informou que houve falta do lançamento contábil de resgate, estando todos os valores corretos e positivos se somados os valores de aplicação. O Sr. Luís abordou a questão do INSS patronal. O Sr. Thiago recordou que, na última reunião, foi explicado todo o processo, incluindo a reunião realizada com o Delegado da Receita Federal de Londrina. A Procuradoria orientou quanto à possibilidade de adesão à transação individual, mediante a qual os procuradores poderiam analisar a viabilidade de descontos de multas e juros, além da ampliação do prazo de parcelamento. Contudo, verificou-se posteriormente que o consórcio poderia ser contemplado por outro modelo de transação, com PEC cento e trinta e seis de dois mil e vinte e cinco, específico para dívidas previdenciárias, com parcelamento em até trezentas vezes, o que seria mais vantajoso para os municípios. Assim, decidiu-se aguardar a formalização da PEC cento e trinta e seis de dois mil e vinte e cinco e o andamento necessário para que, posteriormente, o assunto possa ser encaminhado às Câmaras Municipais. Passou-se, então, à votação da prestação de contas. As contas do quarto bimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco foram aprovadas por unanimidade, com ressalvas do conselheiro representante do município de Londrina, Sra. Sandra quanto ao débito do INSS. Com o consenso de todos os presentes, ficou definido que o horário das reuniões do Conselho Fiscal será alterado para às nove horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Maria Vitória Santana Botelho, estagiária da Assessoria Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do Cismepar em até cinco dias úteis, permanecendo o arquivo de áudio da reunião disponível para consulta aos interessados, sob a guarda da Diretoria Executiva.

CAMBÉ	EDUARDO ANZOLA PIVARO
LONDRINA	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
ALVORADA DO SUL	LUÍS CARLOS DA SILVA

CAFEARA	MARCOS ROGÉRIO SOARES
GUARACI	ELISANGELA MARA DOS SANTOS
PRADO FERREIRA	MANOEL SABINO DE LEMOS NETO